

*B O L E T I M*

# MUNICIPAL

*CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA*



## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

#### **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

**Despachos n.º 60/P/2012** (Procedimentos para a remoção de árvores),  
**61/P/2012** (Delegação e subdelegação de competências - Período  
de férias) e **62/P/2012** (Delegação e subdelegação no período de férias  
do Vereador Manuel Brito) - **Retificações** (Despachos n.ºs 54/P/2012  
e 55/P/2012)  
pág. 1031

#### **DIREÇÕES MUNICIPAIS**

##### **SECRETARIA-GERAL**

##### DEPARTAMENTO JURÍDICO

##### DIVISÃO DE CONTRAORDENAÇÕES

**Despacho n.º 2/SG/DJ/DCO/12** (Substituição em período  
de férias)  
pág. 1033

##### **FINANÇAS**

##### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Despacho n.º 2/DMF/DC/2012** (Subdelegação de competências)  
pág. 1033

##### DEPARTAMENTO DE APOIO À ATIVIDADE TRIBUTÁRIA

**Despachos n.ºs 2/DMF/DAAT/2012** (Subdelegação de competências)  
e **3/DMF/DAAT/2012**  
pág. 1033

##### **PLANEAMENTO, REABILITAÇÃO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**Despacho n.º 2/DMPRGU/2012**  
pág. 1034

##### DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

##### DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA

**Despacho n.º 1/DMPRGU/DPRU/2012**  
pág. 1035

##### DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA

**Despacho n.º 3/DGU/2012**  
pág. 1035

DIVISÃO DA UNIFORMIZAÇÃO E CONTROLO URBANÍSTICO

**Despacho n.º 4/DGU/2012**

*pág. 1035*

**PROJETOS E OBRAS**

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E VIA PÚBLICA  
DIVISÃO DE CONTROLO DE INTERVENÇÕES NA VIA PÚBLICA E SUBSOLO

**Petições**

*pág. 1035*

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

GABINETE DA DIRETORA

**Despacho n.º 4/DCME/12**

*pág. 1036*

DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**Retificação** (Despacho n.º 2/DMCE-DCE/12)

*pág. 1037*

**POLÍCIA MUNICIPAL**

**Edital n.º 11/PM/2012** (Viaturas abandonadas)

*pág. 1037*

**HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA HABITAÇÃO MUNICIPAL

**Anúncio n.º AN/19/DMHDS/DGHM/DGS/12** (Lista de pedidos improcedentes rececionados em junho de 2012)

*pág. 1038*

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Despachos n.ºs 1/DMHDS/DDS/2012** (Substituição por motivo de férias) e **2/DMHDS/DDS/2012**

*pág. 1039*

**AMBIENTE URBANO**

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E ESPAÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO AMBIENTE

**Despacho n.º 2/DMAU/DAEP/DA/12** (Subdelegação de competências)

*pág. 1040*

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES

**Despacho n.º 5/DMAU/DAEP/DMEV/12** (Subdelegação de competências)

*pág. 1040*

DIVISÃO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE FLORESTAL MONSANTO

**Despachos n.ºs 2/DMAU/DAEP/DGMPFM/12** (Substituição em período de férias) e **3/DMAU/DAEP/DGMPFM/12** (Substituição em período de férias)

*pág. 1040*

DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA

**Despacho n.º 16/DHU/2012** (Substituição por motivo de doença)

**- Processos**

*pág. 1041*

DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

**Processos**

*pág. 1041*

CEMITÉRIO DO ALTO DE SÃO JOÃO

**Petições**

*pág. 1042*

CEMITÉRIO DOS PRAZERES

**Petições**

*pág. 1042*

CEMITÉRIO DA AJUDA

**Petições**

*pág. 1042*

CEMITÉRIO DE BENFICA

**Petições**

*pág. 1043*

CEMITÉRIO DOS OLIVAIS

**Petições**

*pág. 1043*

CEMITÉRIO DO LUMIAR

**Petições - Retificação**

*pág. 1044*

**MOBILIDADE E TRANSPORTES**

**Processos**

*pág. 1044*

**ECONOMIA E INOVAÇÃO**

**Despacho n.º 5/DMEI/12**

*pág. 1045*

**UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL**

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO

**Despacho n.º 2/DPC/2012**

*pág. 1045*

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL OCIDENTAL

**Despachos n.ºs 3/UCT/UITOC/2012** (Substituição em período de férias) e **4/UCT/UITOC/2012** (Substituição em período de férias)

*pág. 1046*

DIVISÃO OCIDENTAL - AJUDA/ALCÂNTARA

**Atribuição de numeração de polícia**

*pág. 1046*

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL ORIENTAL

DIVISÃO ORIENTAL - BEATO/MARVILA

**Atribuição de numeração de polícia**

*pág. 1046*

**UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO**

**Atribuição de numeração de polícia - Despacho n.º 4/UCT-UITC/2012** (Substituição em período de férias)

*pág. 1046*

**UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL  
DO CENTRO HISTÓRICO**

**DIVISÃO DO CENTRO HISTÓRICO - GRAÇA/PENHA  
DE FRANÇA**

**Processos**

*pág. 1047*

**DIVISÃO DO CENTRO HISTÓRICO - BAIXA**

**Processos**

*pág. 1047*

**DIVISÃO DO CENTRO HISTÓRICO - BAIRRO ALTO**

**Alteração de volume de obra**

*pág. 1048*

**DIVISÃO DO CENTRO HISTÓRICO - CAMPO  
DE OURIQUE/LAPA**

**Despacho n.º 3/DCHCOL/2012**

*pág. 1048*

## **ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO**

### **ANÚNCIO**

**N.º 248/UITCH/DCHGPF/2012**

*pág. 1049*

## **RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS**

### **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

**Despacho n.º 60/P/2012**

**Procedimentos para a remoção de árvores**

Constato que continuam a ser removidas árvores do espaço público sem que os residentes e outros interessados sejam devida e previamente informados e esclarecidos dos motivos determinantes de tal remoção, e o que está previsto quanto à sua substituição.

Ora, as pessoas desenvolvem - felizmente - relações de afeto com as árvores, sendo particularmente sensível a gestão da sua remoção. Por outro lado, a remoção de qualquer árvore provoca uma alteração do ambiente urbano que só a prazo é minorada, atento o tempo necessário ao normal desenvolvimento dos espécimes.

É, por isso, essencial que só se removam árvores quando tal seja absolutamente indispensável e após ampla e transparente informação dos interessados.

Assim, em face do exposto, determino o seguinte procedimento para a remoção de árvores no espaço público:

1 - O abate de árvores só pode resultar de necessidade fitossanitária ou risco grave para a segurança por falta de resistência mecânica, determinadas por técnico competente, ou, excecionalmente, mediante autorização do Presidente da Câmara, por necessidade imperiosa decorrente da realização de obra de interesse público e seja tecnicamente inviável o seu transplante;

2 - A intenção e data prevista para o abate ou remoção de árvores deve ser comunicada previamente à Junta de Freguesia do local, acompanhada de toda a documentação técnica relevante, e solicitando que a disponibilize para consulta a qualquer interessado;

3 - Toda a informação deve igualmente constar de microsite a criar especificamente para o efeito, com um endereço de domínio alusivo ao assunto, e que deve estar em destaque na página de entrada no site oficial da Câmara Municipal de Lisboa;

4 - Os Serviços publicitam ainda a sua intenção mediante afixação de placa junto à árvore com os dizeres: «Árvore para abate» ou «Árvore a transplantar», seguido de «Consulte toda a informação em destaque no portal da Câmara Municipal de Lisboa» seguido do endereço do site;

5 - Será ainda distribuído nas caixas de correio da vizinhança folheto informativo sobre a ação prevista, seu fundamento e demais informações úteis, designadamente locais onde é possível obter informação complementar e meios gratuitos ao dispor dos munícipes para se opor, querendo;

6 - As comunicações e ações de informação previstas nos n.ºs 2 a 5 têm lugar com, pelo menos, 15 dias de antecedência relativamente à data prevista para a remoção, salvo em situações de comprovada urgência em que esteja em causa perigo para a segurança de pessoas e bens.

Largo do Intendente, em 2012/07/20.

O Presidente,

(a) *António Costa*

## **Despacho n.º 61/P/2012**

### **Delegação e subdelegação de competências - Período de férias**

Considerando a ausência da Senhora Vereadora Maria João Sanches de Azevedo Mendes entre os dias 20 e 31 de agosto de 2012, bem como a necessidade de assegurar o normal exercício das respetivas competências durante este período, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e sem prejuízo das competências da Sr.ª Vereadora, delego e subdelego no Senhor Vereador José Paixão Moreira Sá Fernandes as competências naquela delegadas e subdelegadas através do Despacho n.º 26/P/2011, de 2011/04/04, publicado no *Boletim Municipal* n.º 894, de 2011/04/07.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2012/07/30.

O Presidente em exercício,  
(a) *Manuel Salgado*

## **Despacho n.º 62/P/2012**

### **Delegação e subdelegação no período de férias do Vereador Manuel Brito**

Considerando que o Vereador Manuel da Silva Brito irá estar ausente, designadamente entre os dias 11 e 24 de agosto de 2012, sendo necessário assegurar o normal exercício das competências nele delegadas e subdelegadas através do Despacho n.º 26/P/2011, de 4 de abril de 2011, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 894, de 7 de abril de 2011, e sem prejuízo das competências do Sr. Vereador, delego e subdelego aquelas competências, no período em causa, no Vereador José Paixão Moreira Sá Fernandes, ao abrigo do n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2012/07/30.

O Presidente em exercício,  
(a) *Manuel Salgado*

## **Retificações**

Por terem saído com inexatidão o Despacho n.º 54/P/2012 (Cessação de funções - Divisão Ocidental - Belém/São Francisco Xavier) e o Despacho n.º 55/P/2012 (Nomeação em regime de substituição - Divisão Ocidental - Belém/São Francisco Xavier), publicados no *Boletim Municipal* n.º 961, a página 969, novamente se publicam, na íntegra:

## **Despacho n.º 54/P/2012**

### **Cessação de funções - Divisão Ocidental - Belém/São Francisco Xavier**

Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, conjugado com o n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, cessa,

a seu pedido, o regime de substituição da técnica superior Cláudia Alexandra Soares de Sousa Alves no cargo de chefe da Divisão Ocidental - Belém/São Francisco Xavier, da Unidade de Intervenção Territorial Ocidental, Unidade de Coordenação Territorial, para o qual tinha sido nomeada através do Despacho n.º 55/P/2011, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 902, de 2 de junho.

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Largo do Intendente Pina Manique, em 2012/07/10.

O Presidente,  
(a) *António Costa*

## **Despacho n.º 55/P/2012**

### **Nomeação em regime de substituição - Divisão Ocidental - Belém/São Francisco Xavier**

Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e tendo presente a nota curricular anexa, nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Divisão Ocidental - Belém/São Francisco Xavier, da Unidade de Intervenção Territorial Ocidental, Unidade de Coordenação Territorial, o licenciado Rafael António da Cruz Gomes Vigário de Matos, técnico superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa.

Autorizo, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que o ora nomeado possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal.

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Largo do Intendente Pina Manique, em 2012/07/10.

O Presidente,  
(a) *António Costa*

## **Nota Curricular**

Rafael António da Cruz Gomes Vigário de Matos, residente em Alfragide, licenciado em Engenharia do Ambiente, pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, ingressou na Câmara Municipal de Lisboa em janeiro de 2004, exercendo funções de Assessoria ao diretor municipal da Direção Municipal de Projetos e Obras, onde permaneceu até ao mês de maio de 2011. Aí, em representação do diretor municipal, exerceu a coordenação de diversos eventos institucionais, em articulação com as restantes Orgânicas Municipais, no âmbito das competências da DMPO, bem como no acompanhamento e articulação interdepartamental ao nível do desenvolvimento e execução de empreitadas.

Em maio de 2011 foi nomeado elemento efetivo da Comissão Instaladora da Unidade de Coordenação Territorial, tendo posteriormente assumido funções de Coordenação do Núcleo de Gestão de Equipamentos da Unidade de Intervenção Territorial Ocidental, funções essas que desempenha atualmente.

## SECRETARIA-GERAL

### DEPARTAMENTO JURÍDICO DIVISÃO DE CONTRAORDENAÇÕES

#### Despacho n.º 2/SG/DJ/DCO/12

Substituição em período de férias

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício da gestão corrente da Divisão de Contraordenações, designo para me substituir durante a minha ausência, motivada pelo gozo de férias, no período compreendido entre os dias 16 e 17 de agosto, o Sr. Dr. Carlos Manuel Mendes Lopes Loureiro, técnico superior (jurista) e de 20 de agosto a 5 de setembro, o Sr. Dr. José Carlos Reis Coelho, técnico superior (jurista) a prestarem funções nesta Divisão.

Lisboa, em 2012/07/27.

A chefe de divisão,  
(a) *Margarida Castro Martins*

## DIREÇÃO MUNICIPAL

### FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

#### Despacho n.º 2/DMF/DC/2012

Subdelegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e seguintes e 86.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro), bem como do disposto no artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e considerando ainda as competências que me foram subdelegadas através do Despacho n.º 4/DMF/2012, de 18 de julho de 2012, publicado no *Boletim Municipal* de 26 de julho de 2012 (n.º 962), subdelego nas chefes de divisão do Departamento de Contabilidade, Dr.ª Anabela Vieira Lourenço, da Divisão de Prestação de Contas, Dr.ª Carla Maria Félix Gonçalves Ruas, da Divisão de Receitas, Dr.ª Maria Regina Seródio Pereira, da Divisão de Despesas, todas as competências genéricas e específicas em cada área que me foram subdelegadas, com exceção nas competências genéricas:

- a) Autorização para a realização de despesas públicas até ao limite de 5000 euros, em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos e aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01;

De acordo com o disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos ora subdelegados praticados pelas chefes de divisão, até à data da publicação do presente despacho.

Lisboa, em 2012/07/27.

O diretor do Departamento de Contabilidade,  
(a) *Carlos Gabriel*

### DEPARTAMENTO DE APOIO À ATIVIDADE TRIBUTÁRIA

#### Despacho n.º 2/DMF/DAAT/2012

Subdelegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, e, considerando ainda as competências que me foram subdelegadas, por meio dos Despachos n.ºs 3/DMF/2012 e 4/DMF/2012, publicados, respetivamente, nos *Boletins Municipais* n.º 958, de 28 de junho de 2012 e n.º 962, de 26 de julho de 2012, subdelego nas Senhoras chefes da Divisão de Procedimento Tributário e Financeiro, Dr.ª Célia Marina Galrito Cardoso Franco, e da Divisão de Execuções Fiscais, Dr.ª Teresa Paula Godinho da Costa Gaspar Bravo, as competências genéricas e específicas, seguidamente discriminadas:

#### 1 - Competências genéricas:

- a) Alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;
- b) Informação sobre licenças de pessoal, bem como justificação e injustificação de faltas;
- c) Assinar e visar correspondência dirigida a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, no âmbito das matérias da respetiva divisão, com exceção da correspondência direta com o Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Presidentes dos Supremos Tribunais e do Tribunal Constitucional, Primeiro-Ministro e membros do Governo, Procurador-Geral da República e com os Presidentes de outras Câmaras Municipais, bem como com os diretores-gerais e equiparados;
- d) Solicitação e envio de quaisquer informações, processos e demais documentação aos serviços municipais com interesse para o desenvolvimento das atribuições de cada divisão;
- e) Solicitação e fornecimento de informações e documentação a entidades externas ao Município relacionadas com as atribuições de cada divisão;
- f) Remessa e requisição de processos ao arquivo municipal;
- g) Promoção do arquivamento de processos junto da Divisão de Gestão de Arquivos;

- h) Promoção da publicação em *Boletim Municipal* dos despachos que recaiam sobre os processos;
- i) Assinatura dos termos de abertura e encerramento dos livros sujeitos a essa formalidade e respetiva rubrica, por chancela nas folhas, bem como autorização das notas de ocorrência.

## 2 - Competências específicas:

### 2.1 - Na chefe da Divisão de Procedimento Tributário e Financeiro:

- a) Elaboração de projetos de regulamentos municipais e/ou alterações aos mesmos que tenham por objeto a incidência, liquidação e cobrança de taxas ou tarifas municipais;
- b) Instrução e elaboração de proposta de decisão no âmbito dos processos de reconhecimento do direito a benefícios fiscais e recurso hierárquico ou contencioso, nos termos da legislação tributária;
- c) Instrução e decisão no âmbito dos processos de reclamação graciosa até ao limite de 15 000 euros nos termos da legislação tributária, bem como a anulação dos documentos de cobrança e autorização de reembolsos até àquele montante no âmbito daqueles processos;
- d) Instauração, instrução e decisão de processos de revisão oficiosa, nos termos da legislação tributária, bem como anulação dos documentos de cobrança e autorização de reembolsos referentes a receitas municipais cobradas no âmbito daquela legislação, até ao montante de 15 000 euros;
- e) Recebimento e remessa ao Tribunal Tributário de Lisboa das petições iniciais dos processos de impugnação judicial apresentadas no Município e cumprimento do disposto nos artigos 103.º, n.º 3, 111.º e 112.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário;
- f) Realização das diligências ordenadas ou solicitadas pelo Tribunal Tributário de Lisboa e colaboração com o Departamento Jurídico, em matéria da sua competência;
- g) Apoio à atuação da Representação da Fazenda Pública junto dos diversos Juízos do Tribunal Tributário de Lisboa.

### 2.2 - Na chefe da Divisão de Execuções Fiscais:

- a) Exercer as competências atribuídas pelo Código do Procedimento e do Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, nos termos do respetivo artigo 7.º, no que diz respeito:
  - a.1) À instrução de processos de contencioso tributário;
  - a.2) À instrução de processos de execução fiscal, com exceção das citações;
  - a.3) À decisão nos processos de execução fiscal até ao limite de 150 Unidades de Conta (UC);
  - a.4) À instrução e decisão dos pedidos de pagamento em prestações, reconhecimento da prestação de garantia, mandados de penhora, penhora e venda de bens penhorados até 150 UC;
  - a.5) Ao reconhecimento da ilegitimidade do executado e declaração em falhas até 150 UC, bem como o reconhecimento de ilegitimidade do executado na sequência de decisão de anulação de dívida, por entidade com competência na matéria, quando superior a este limite.
- b) Assegurar a cobrança de custas judiciais no âmbito dos processos de impugnação judicial e de execução fiscal;
- c) Assegurar que sejam cumpridas e ordenadas as deprecadas;

- d) Correspondência com entidades exteriores em matéria relacionada com dívidas passíveis de cobrança coerciva liquidadas pelo Município e não pagas dentro dos prazos estabelecidos;
- e) Realização das diligências ordenadas ou solicitadas pelo Tribunal Tributário de Lisboa e colaboração com o Departamento Jurídico, em matéria da sua competência.

3 - De acordo com o disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados pelas Senhoras chefes da Divisão de Procedimento Tributário e Financeiro, Dr.ª Célia Marina Galrito Cardoso Franco, e da Divisão de Execuções Fiscais, Dr.ª Teresa Paula Godinho da Costa Gaspar Bravo, que estejam em conformidade com a presente subdelegação de competências, até à data da publicação do presente despacho.

Lisboa, em 2012/07/30.

O diretor de departamento,

(a) *Henrique Pousinha*

### **Despacho n.º 3/DMF/DAAT/2012**

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas, durante a minha curta ausência, por motivo de gozo de férias do corrente ano;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo, designo para me substituir, nos dias 13 a 19 de agosto, a Dr.ª Teresa Paula Godinho da Costa Gaspar Bravo, chefe da Divisão de Execuções Fiscais, e nos dias 20 a 31 de agosto, todos do presente ano, a Dr.ª Célia Marina Galrito Cardoso Franco, chefe da Divisão de Procedimento Tributário e Financeiro.

Lisboa, em 2012/07/30.

O diretor,

(a) *Henrique Pousinha*

## **DIREÇÃO MUNICIPAL**

## **PLANEAMENTO, REABILITAÇÃO E GESTÃO URBANÍSTICA**

### **Despacho n.º 2/DMPRGU/2012**

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo;

Designo para me substituir durante a minha ausência:

- Entre 6 de agosto a 17 de agosto, o Sr. Arq.º Paulo Pais, diretor do Departamento de Planeamento e Reabilitação Urbana;
- Entre 20 de agosto a 24 de agosto, o Sr. António Folgado, diretor do Departamento de Gestão Urbanística.

Lisboa, em 2012/07/24.

O diretor municipal,  
(a) *Jorge Catarino Tavares*

## DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

### DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA

#### **Despacho n.º 1/DMPRGU/DPRU/ DRU/2012**

Estando de férias no período entre 24 de julho e 27 de julho de 2012, designo em minha substituição, durante esse período:

- Arq.º José Guilherme Torgal de Castro Azevedo.

De 30 de julho a 14 de agosto:

- Arq.ª Maria da Graça de Moura e Castro Ascensão de Azevedo.

Lisboa, em 2012/07/23.

A chefe da Divisão de Reabilitação Urbana,  
(a) *Teresa Duarte*

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA

#### **Despacho n.º 3/DGU/2012**

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo;

Designo para me substituir durante a minha ausência:

- Entre 23 de julho a 19 de agosto, o Sr. Arq.º João Luís dos Santos Guerreiro, chefe da Divisão de Projetos Estruturantes.

Lisboa, em 2012/07/20.

O diretor do Departamento de Gestão Urbanística,  
(a) *António Folgado*

## DIVISÃO DA UNIFORMIZAÇÃO E CONTROLO URBANÍSTICO

#### **Despacho n.º 4/DGU/2012**

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo;

Designo para me substituir durante a minha ausência:

- Entre 30 de julho e 10 de agosto, o Sr. Arquiteto Filipe José de São João Mendoça Varela Nunes, técnico superior;
- Entre 13 de agosto e 24 de agosto, o Sr. Arquiteto Luís Jorge Rodrigues Carvalho, técnico superior.

Lisboa, em 2012/07/23.

O chefe da Divisão da Uniformização e Controlo Urbanístico,  
(a) *Nuno Maurício Dias*

## DIREÇÃO MUNICIPAL

### PROJETOS E OBRAS

#### DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E VIA PÚBLICA DIVISÃO DE CONTROLO DE INTERVENÇÕES NA VIA PÚBLICA E SUBSOLO

##### **Petições deferidas**

Por delegação de competências, através do Despacho n.º 11/DMPO/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 914, de 25 de agosto de 2011:

EDP

*Trabalhos diversos:*

Vários dias:

- 1060/DCIVPS - Rua de São Francisco Xavier, 25.
- 1128/DCIVPS - Rua André Resende, lote 9000 AM, prolongamento.
- 1138/DCIVPS - Avenida Praia da Vitória, 34/40.
- 1139/DCIVPS - Rua dos Correeiros, 28.
- 1140/DCIVPS - Rua Manuel Bernardes, 27.
- 1143/DCIVPS - Avenida do Restelo, 16/16-A.

1144/DCIVPS - Largo do Intendente Pina Manique (lago).  
1146/DCIVPS - Rua Santana, à Lapa.  
1149/DCIVPS - Avenida Praia da Vitória, 40.  
1150/DCIVPS - Avenida Praia da Vitória, 34.  
1164/DCIVPS - Rua das Damas, 9002-A.  
1169/DCIVPS - Largo do Contador-Mor, 9005 e outra.  
1171/DCIVPS - Avenida Gomes Pereira.  
1172/DCIVPS - Rua do Salitre.  
1173/DCIVPS - Rua Lucinda Simões.  
1174/DCIVPS - Travessa do Salitre.  
1180/DCIVPS - Rua Emilia das Neves.  
1182/DCIVPS - Rua do Viriato (armário ZON).  
1197/DCIVPS - Rua Borges Carneiro, 31.  
1198/DCIVPS - Rua da Imprensa Nacional, 104.  
1199/DCIVPS - Avenida Sidónio Pais, 9016 PQ.  
1201/DCIVPS - Parque Mayer.  
1214/DCIVPS - Rua Almada Negreiros.  
1234/DCIVPS - Rua Conde de Redondo, 9.

EPAL

*Trabalhos diversos:*

Vários dias:

1142/DCIVPS - Rua Fernando Lopes Graça.  
1146/DCIVPS - Rua de Santana, à Lapa.  
1147/DCIVPS - Rua João Dias.  
1191/DCIVPS - Avenida Maria Helena Vieira Silva e outras.

PT

*Trabalhos diversos:*

Vários dias:

1145/DCIVPS - Rua dos Lagares d'El-Rei, 4.  
1178/DCIVPS - Largo da Paz 4.  
1179/DCIVPS - Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, 84-A.  
1206/DCIVPS - Avenida Padre Cruz e outra.  
1209/DCIVPS - Rua de Pedrouços, lote 1829.  
1210/DCIVPS - Praça dos Restauradores 18.  
1212/DCIVPS - Largo do Contador-Mor, 3/4 e outra.

LISBOAGÁS

*Trabalhos diversos:*

Vários dias:

944/DCIVPS - Rua Vila de Farim e outras.  
986/DCIVPS - Rua de Montepuez e outras.  
1185/DCIVPS - Rua Tristão Cunha, 22/24/28 e outras.  
1186/DCIVPS - Rua da Glória, 6 e outras.  
1187/DCIVPS - Rua Bernardo Lima, 5 e outras.  
1192/DCIVPS - Largo do Cantinho, 85 e outras.

1203/DCIVPS - Rua dos Bacalhoeiros, 4 e outras.  
1204/DCIVPS - Rua Morais Soares 27.  
1205/DCIVPS - Rua Vinte Nove, 4 e outras.

ZONTVCABO

*Trabalhos diversos:*

Vários dias:

1163/DCIVPS - Rua Possidónio da Silva e outras.  
1190/DCIVPS - Calçada da Ajuda.

ONI

*Trabalhos diversos:*

Vários dias:

1194/DCIVPS - Praça da Figueira e outra.  
1195/DCIVPS - Rua Tomás Ribeiro e outra.

ARTELECOM/WT

*Trabalhos diversos:*

Vários dias:

1193/DCIVPS - Avenida Duque de Ávila e outra.

## DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS GABINETE DA DIRETORA

### Despacho n.º 4/DCME/12

Considerando que me encontro de férias de 6 a 21 de agosto do corrente ano;

Considerando necessidade de assegurar, durante esse período, a regularidade do exercício das funções e competências que me foram atribuídas;

Designo nos termos do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, para substituir-me:

- 6 a 10 agosto - Arq.º João Teixeira, chefe da Divisão de Projeto de Equipamentos;
- 13 a 20 de agosto - Eng.º Pedro Amorim, chefe da Divisão de Construção de Equipamentos.

Lisboa, em 2012/07/25.

A diretora do Departamento de Construção e Manutenção de Equipamentos,  
(a) *Ana Esteves*

## DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS

### Retificação

Retificação ao Despacho n.º 2/DCME-DCE/12, publicado no *Boletim Municipal* n.º 962, de 2012/07/26, a página 1010:

Considerando que me encontro de férias nos períodos compreendidos entre os dias 27 de julho a 10 de agosto;

Considerando necessidade de assegurar, durante este período, a regularidade do exercício das funções que me foram atribuídas;

Designo nos termos do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, para substituir-me, o Eng.º Luís Godinho, que presta funções nesta divisão.

Lisboa, em 2012/07/26.

O chefe da Divisão de Construção de Equipamentos,

(a) *Pedro Amorim*

## POLÍCIA MUNICIPAL

### Edital n.º 11/PM/12

Viaturas abandonadas

Faz-se saber que, nos termos dos artigos 163.º e seguintes do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, os veículos abaixo indicados encontram-se depositados no Depósito Municipal, sito no Vale do Forno, Carnide, nesta cidade, serão considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela Câmara Municipal de Lisboa, se não forem levantados, no prazo de 45 dias, a contar da data da publicação do presente Edital:

| Nome Proprietário                    | Local de remoção                     | Matricula   | Processo     |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------|--------------|
| Lupien Marc Walhen Adrian            | Calçada Ribeiro Santos - Lisboa      | 9786WH06    | 2078 VR 2011 |
| Desconhecido                         | Avenida General Roçadas, Lisboa      | ND-83-50    | 2572 VR 2011 |
| Desconhecido                         | Rua Vila Farim, Lisboa               | VI-69-07    | 2613 VR 2011 |
| Desconhecido                         | Rua Fernandes da Fonseca, Lisboa     | UJ-51-96    | 2648 VR 2011 |
| Paula Manuela F Santos Levy Cordeiro | Av. Coronel Eduardo Galhardo, Lisboa | 05-83-MI    | 2810 VR 2012 |
| Sandra Cristina da Silva Pereira     | Rua dos Anjos, Lisboa                | 1-ODV-01-95 | 2917 VR 2012 |
| Claudia Sofia Oliveira Fortuna       | Rua Afonso Domingues, Lisboa         | 42-65-LV    | 3005 VR 2012 |
| Maria dos Prazeres Pereira da Costa  | Avenida da Igreja, Lisboa            | 00-76-FU    | 3030 VR 2012 |
| Luís Filipe Alexandre Machado        | Rua Martin Luther King, Lisboa       | 03-96-JD    | 3139 VR 2012 |
| Miguel Augusto Paulo                 | Avª General Roçadas, Lisboa          | JM-85-96    | 3154 VR 2012 |
| Desconhecido                         | Rua Padre Abel Varzim, Lisboa        | 99CE5751    | 3183 VR 2012 |
| Marlete Ferreira                     | Rua de S. Paulo, Lisboa              | 22-68-FH    | 3198 VR 2012 |
| Desconhecido                         | Avª General Correia Barreto, Lisboa  | 04-72-ME    | 3290 VR 2012 |

Lisboa, em 2012/07/25.

O comandante,

(a) *André de Jesus Gomes* - Subintendente

## DIREÇÃO MUNICIPAL

### HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA HABITAÇÃO MUNICIPAL

#### Anúncio n.º AN/19/DMHDS/DGHM/DGS/12

Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal

#### Lista dos pedidos improcedentes rececionados em junho de 2012

Ao abrigo do artigo 70.º, n.º 1, alínea d) do Código de Procedimento Administrativo, notificam-se todos os interessados, do despacho exarado em 27 de julho de 2012 na Informação

n.º 587/DMHDS/DGHM/DGS/12, pela Ex.ª diretora municipal da DMHDS, proferido ao abrigo de competências subdelegadas, publicadas no *Boletim Municipal* n.º 911, de 4 de agosto, Despacho n.º 16/GVHR/2011, e que determinou:

1 - O indeferimento dos pedidos entrados na CML entre 1 e 30 de junho de 2012, conforme fundamentos da improcedência liminar, constantes das listas anexas, nos termos previstos no artigo 12.º, n.º 1 e n.º 2 do Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal, publicado no *Boletim Municipal* n.º 814, de 24 de setembro de 2009.

Lisboa, em 2012/07/27.

A diretora municipal,

(a) *Marta Sotto-Mayor*

| Nº Candidatura   | Nº Processo CML | Nome do Requerente                          | Motivo (*) |
|------------------|-----------------|---------------------------------------------|------------|
| 11559/DMHDS/2012 | 15672/CML/12    | Adelino Filipe Canelas Batista              | c)         |
| 11466/DMHDS/2012 | 14934/CML/12    | Adriano Cangil                              | a)         |
| 11381/DMHDS/2012 | 14366/CML/12    | Alice de Almeida Ferreira Barros            | b)         |
| 11495/DMHDS/2012 | 15287/CML/12    | Alice Maria de Almeida Carneiro             | b)         |
| 11357/DMHDS/2012 | 14278/CML/12    | Amadú Tidiane Seidi                         | b)         |
| 11376/DMHDS/2012 | 14340/CML/12    | Ana Cristina Oliveira Leal                  | b)         |
| 11285/DMHDS/2012 | 13649/CML/12    | Ana Dias Boaventura                         | d)         |
| 11405/DMHDS/2012 | 14550/CML/12    | Ana Margarida dos Santos Abrantes           | d)         |
| 11449/DMHDS/2012 | 14856/CML/12    | Ana Margarida Teixeira Brandão              | f)         |
| 11439/DMHDS/2012 | 14744/CML/12    | Ana Paula da Costa                          | b)         |
| 11402/DMHDS/2012 | 14543/CML/12    | Ana Paula da Silva Valério Veríssimo        | b)         |
| 11519/DMHDS/2012 | 15478/CML/12    | Ana Raquel Lamy da Silva                    | d)         |
| 11535/DMHDS/2012 | 15568/CML/12    | Ana Sofia Sales Camacho                     | b)         |
| 11417/DMHDS/2012 | 14897/CML/12    | Andreia Alexandra Mascarenhas Baptista      | e)         |
| 11434/DMHDS/2012 | 14727/CML/12    | Andreia Sofia Sequeira Monteiro             | a)         |
| 11407/DMHDS/2012 | 14563/CML/12    | Ângela Marina Nogueira Dos Santos           | d)         |
| 11540/DMHDS/2012 | 15606/CML/12    | António de Jesus Conceição Marques          | b)         |
| 11282/DMHDS/2012 | 13610/CML/12    | António Luís Neves Barata                   | a)         |
| 11311/DMHDS/2012 | 13995/CML/12    | Bruno Tiago Pereira Barata                  | b)         |
| 11555/DMHDS/2012 | 15660/CML/12    | Carla Sofia de Figueiredo Cardoso           | b)         |
| 11548/DMHDS/2012 | 15634/CML/12    | Carlos Manuel Simões Rodrigues              | e)         |
| 11458/DMHDS/2012 | 14850/CML/12    | Carmelinda Maria Cardoso das Neves Santos   | d)         |
| 11371/DMHDS/2012 | 14334/CML/12    | Catarina de Jesus Paixão Rodrigues          | b)         |
| 11497/DMHDS/2012 | 15290/CML/12    | Cristina Maria da Silva Pereira             | a)         |
| 11413/DMHDS/2012 | 14890/CML/12    | Daniel Filipe Branco Caixado                | b)         |
| 11340/DMHDS/2012 | 14206/CML/12    | Declinda Pereira da Pina                    | a)         |
| 11390/DMHDS/2012 | 14429/CML/12    | Deuzirene Silva de Brito                    | a)         |
| 11382/DMHDS/2012 | 14371/CML/12    | Diana Miriam Rodrigues Simões               | d)         |
| 11481/DMHDS/2012 | 15228/CML/12    | Domingos Gomes Marques                      | d)         |
| 11367/DMHDS/2012 | 14311/CML/12    | Elisângela Tavares                          | d)         |
| 11427/DMHDS/2012 | 14753/CML/12    | Eufrasia Tavares Lima Paquete               | d)         |
| 11530/DMHDS/2012 | 15536/CML/12    | Eugénia Almeida Ferreira                    | d)         |
| 11505/DMHDS/2012 | 15311/CML/12    | Filomena Freire Tavares Semedo Brito Santos | e)         |
| 11349/DMHDS/2012 | 14265/CML/12    | Hebert de Andrade Veronica                  | d)         |
| 11488/DMHDS/2012 | 15324/CML/12    | Iolanda Cristina Nascimento Moreira         | d)         |
| 11342/DMHDS/2012 | 14210/CML/12    | Irina Majar                                 | b)         |
| 11399/DMHDS/2012 | 14510/CML/12    | Isabel Maria Teixeira de Aquino da Silva    | d)         |
| 11437/DMHDS/2012 | 14738/CML/12    | João Baptista Joaquim Ananias               | b)         |
| 11322/DMHDS/2012 | 14016/CML/12    | João da Graça Mota                          | b)         |
| 11406/DMHDS/2012 | 14558/CML/12    | José António Jerónimo Martins               | d)         |
| 11345/DMHDS/2012 | 14213/CML/12    | Jose Carlos Carvalho Simões Jesus           | d)         |

| Nº Candidatura   | Nº Processo CML | Nome do Requerente                               | Motivo (*) |
|------------------|-----------------|--------------------------------------------------|------------|
| 11286/DMHDS/2012 | 13652/CML/12    | José Carlos Rodrigues Gonçalves                  | e)         |
| 11369/DMHDS/2012 | 14331/CML/12    | José Tomás Rodrigues                             | b)         |
| 11477/DMHDS/2012 | 15221/CML/12    | Josias Picão Silva                               | d)         |
| 11498/DMHDS/2012 | 15293/CML/12    | Judite Maria Furtado Cintra                      | a)         |
| 11396/DMHDS/2012 | 14504/CML/12    | Karen Lima Sampaio                               | e)         |
| 11338/DMHDS/2012 | 14201/CML/12    | Luís Filipe da Graça Batalha                     | a)         |
| 11560/DMHDS/2012 | 15675/CML/12    | Manuel Eduardo Baúto Silvestre                   | e)         |
| 11529/DMHDS/2012 | 15534/CML/12    | Maria Adelaide Palmeiro Magro dos Santos Barbosa | d)         |
| 11328/DMHDS/2012 | 14103/CML/12    | Maria Elisa Marcolino                            | d)         |
| 11343/DMHDS/2012 | 14211/CML/12    | Maria Manuela Mendes da Silva                    | d)         |
| 11305/DMHDS/2012 | 13909/CML/12    | Maria Odete Mortágua Alves de Sousa              | b)         |
| 11544/DMHDS/2012 | 15623/CML/12    | Mário João Sanches Rocha Fernandes               | e)         |
| 11470/DMHDS/2012 | 15029/CML/12    | Marlene Sofia da Costa Pinto                     | e)         |
| 11566/DMHDS/2012 | 15687/CML/12    | Marta Alexandra Dias Almeida                     | d)         |
| 11507/DMHDS/2012 | 15417/CML/12    | Matilde Lopes Correia                            | e)         |
| 11352/DMHDS/2012 | 14268/CML/12    | Mimina Cecilia Gomes Mendes Cani                 | d)         |
| 11279/DMHDS/2012 | 13603/CML/12    | Orlanda Seabra Cardoso Miguel                    | d)         |
| 11309/DMHDS/2012 | 13990/CML/12    | Paula Margarida Correia Braz                     | a)         |
| 11516/DMHDS/2012 | 15445/CML/12    | Paula Marília de Carvalho Ferreira               | d)         |
| 11377/DMHDS/2012 | 14348/CML/12    | Ricardo Emanuel de Oliveira Campos               | d)         |
| 11341/DMHDS/2012 | 14209/CML/12    | Rosa Maria Marques da Silva                      | d)         |
| 11411/DMHDS/2012 | 14687/CML/12    | Rosimeire Pires de Jesus Ramos                   | b)         |
| 11281/DMHDS/2012 | 13608/CML/12    | Sandra Elisabete Marques Henriques               | a)         |
| 11375/DMHDS/2012 | 14339/CML/12    | Sara Patricia da Conceição de Sousa              | d)         |
| 11323/DMHDS/2012 | 14023/CML/12    | Sergio Paulo Mendonça da Silva Ranito            | d)         |
| 11363/DMHDS/2012 | 14300/CML/12    | Serhiy Skochiy                                   | a)         |
| 11454/DMHDS/2012 | 14897/CML/12    | Sofia Alexandra Rocha Correia                    | a)         |
| 11482/DMHDS/2012 | 15270/CML/12    | Sónia Freire Lopes                               | a)         |
| 11440/DMHDS/2012 | 14746/CML/12    | Suéli Maria Maia                                 | b)         |
| 11401/DMHDS/2012 | 14542/CML/12    | Tânia Filipe Freixo Martins                      | c)         |
| 11569/DMHDS/2012 | 15696/CML/12    | Vânia Maria dos Santos Sobreiro                  | d)         |
| 11312/DMHDS/2012 | 13998/CML/12    | Vânia Marisa Alves Canossa                       | b)         |
| 11329/DMHDS/2012 | 14104/CML/12    | Vezna de Carvalho Ramos                          | a)         |

a) Requerimento incompleto

b) Incumprimento das condições de acesso

c) Ininteligível

d) Residência fora de Lisboa

e) Desistência de candidatura

f) Duplicação de candidatura

## DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Despacho n.º 1/DMHDS/DDS/2012

#### Substituição por motivo de férias

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do funcionamento dos serviços deste Departamento de Desenvolvimento Social;

Considerando a minha ausência, por motivos de férias, no período compreendido entre 27 (vinte e sete) de julho e 17 (dezassete) de agosto de 2012;

Considerando que o período de ausência é inferior a 60 (sessenta) dias, pelo que não se verificam os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aplicável à Administração Local por via do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime previsto no artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro;

Designo, para me substituir no desempenho das funções inerentes ao cargo de diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, durante a minha ausência no período supra referido:

- De 2012/07/27 a 2012/08/09, a chefe da Divisão de Cidadania e Inovação Social, Cláudia Rute Lima Pereira Prazeres;
- De 2012/08/10 a 2012/08/17, a chefe da Divisão de Ação Social e Saúde, Célia Maria Silva Tereso.

Lisboa, em 2012/07/25.

A diretora,

(a) *Susana Ramos*

## **Despacho n.º 2/DMHDS/DDS/2012**

1 - Considerando as competências que me foram delegadas pela diretora municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, Eng.ª Marta Isabel Valente de Oliveira Ferreira Sotto-Mayor, através do Despacho n.º 8/DMHDS/2011, de 11 de novembro de 2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 926, de 17 de novembro, e em ordem a dar cumprimento ao disposto no Despacho n.º 236/P/2006, de 26 de julho, publicado no *Boletim Municipal* n.º 659, de 6 de outubro de 2006, nomeio, como responsáveis pela autenticação de fotocópias dos processos a remeter à Direção Municipal de Finanças, para conferência e posterior pagamento, os seguintes funcionários:

- Guilhermina Antonieta Silva Mendes, coordenadora técnica;
- Liliana Rodrigues Rosa, assistente técnica;
- Marco Miguel Reis Cruz, assistente operacional.

Ou em sua substituição:

- Alexandra de Fátima de Jesus Sarmiento da Costa, assistente operacional;
- Ana Maria Guimarães Lopes Loureiro, fiscal municipal de serviços gerais principal;
- Ricardo António Gomes Perdigão, assistente técnico.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Lisboa, em 2012/07/26.

A diretora do Departamento de Desenvolvimento Social,  
(a) *Susana Ramos*

## **DIREÇÃO MUNICIPAL**

### **AMBIENTE URBANO**

### **DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E ESPAÇO PÚBLICO**

#### **DIVISÃO DO AMBIENTE**

#### **Despacho n.º 2/DMAU/DAEP/DA/12**

Subdelegação de competências

- 1 - Considerando a minha ausência nos dias 26 e 27 de julho de 2012;
- 2 - Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências da Divisão do Ambiente;
- 3 - No uso do despacho de nomeação n.º 72/P/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 902, de 2 de junho de 2011, subdelego no técnico superior, Eng.º Pedro Oliveira, todas as atribuições para o exercício regular das funções.

Lisboa, em 2012/07/25.

O chefe de divisão,  
(a) *José Canêdo*

## **DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES**

#### **Despacho n.º 5/DMAU/DAEP/DMEV/12**

Subdelegação de competências para o período de férias de 1 a 17 de agosto de 2012

- 1 - Considerando a minha ausência de 1 a 17 de agosto de 2012;
- 2 - Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências da Divisão de Manutenção de Espaços Verdes;
- 3 - No uso do Despacho de nomeação n.º 72/P/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 902, de 2 de junho de 2011, subdelego no técnico superior, Eng.º Ângelo Miguel Santos Garcia, todas as atribuições para o exercício regular das funções.

Lisboa, em 2012/07/30.

O chefe de divisão,  
(a) *Artur Madeira*

## **DIVISÃO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE FLORESTAL MONSANTO**

#### **Despacho n.º 2/DMAU/DAEP/DGMPFM/12**

Substituição em período de férias

- Considerando a minha ausência no dia 20 de julho de 2012;
- Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram atribuídas;
- No uso das competências inerentes à minha função de chefe de divisão, nomeada em comissão de serviço, nos termos do Despacho n.º 72/P/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 902, de 2 de junho de 2011, subdelego as minhas competências no técnico superior José Fernando Meireles da Silva.

Lisboa, em 2012/07/19.

A chefe de divisão,  
(a) *Cristina Andrade Gomes e Silva Ferreira*

#### **Despacho n.º 3/DMAU/DAEP/DGMPFM/12**

Substituição em período de férias

- Considerando a minha ausência no período de 2 a 24 de agosto de 2012;
- Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram atribuídas;

No uso das competências inerentes à minha função de chefe de divisão, nomeada em comissão de serviço, nos termos do Despacho n.º 72/P/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 902, de 2 de junho de 2011, subdelego as minhas competências nos seguintes técnicos superiores:

- 2 a 19 de agosto 2012 - José Fernando Meireles da Silva;
- 20 a 26 de agosto 2012 - Joaquim António Coronha Almeida Brioso.

Lisboa, em 2012/07/24.

A chefe de divisão,

(a) *Cristina Andrade Gomes e Silva Ferreira*

## DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA

### Despacho n.º 16/DHU/2012

#### Substituição por motivo de doença

Considerando a ausência da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Arq.ª Ana Paula Ribeiro, a partir de 12 de julho por motivos de doença;

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que estão atribuídas;

Designo, nos termos do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, para substituir a chefe de divisão a partir da data referida, a técnica superior Sara Senos Valente Gonçalves.

Lisboa, em 2012/07/12.

O diretor de departamento,

(a) *Victor Vieira*

### Processos despachados

#### Extinto

Registo n.º 4925/DHURS/06 - Euro Mobiliária, S.A. - Nos termos do despacho exarado em 2012/07/23, no uso da subdelegação de competências constante do Despacho n.º 7/DHU/2011, em 30 de agosto, publicado no «*Boletim Municipal*» n.º 917, de 15 de setembro. Processo coercivo extinto por inutilidade superveniente nos termos do disposto no artigo 112.º do CPA.

#### Deferido

26/IND - Carla Valente Ferraz de Matos. - Nos termos do despacho exarado pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes em 17 de julho de 2012, no uso da delegação de competências - Despacho n.º 26/P/2011 publicado no 1.º Suplemento ao «*Boletim Municipal*» n.º 894, de 7 de abril de 2011.

## DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

### Processos despachados

Por despacho de 26 de julho de 2012 da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Arq.ª Ana Paula Ribeiro (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

#### Deferidos

Averbamento de jazigo particular ou sepultura perpétua (artigo 63.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T7.6.2. da Tabela de Taxas Municipais de 2012)

16 505/CML - Maria Helena Ferreira da Cunha Passos e outros.

16 569/CML - Luís Francisco Ferreira de Sousa Barreto e outros.

Averbamento e 2.ª via de título ou alvará (artigos 63.º e 53.º - n.º 4 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T7.6.2. e T7.6.2.1. da Tabela de Taxas Municipais de 2012)

13 297/CML - Luiz António Branco de Pinho Lopes e outra.

15 585/CML - José Carlos da Silva Granate e outro.

Cedência de terreno para construção de sepultura perpétua (artigo 49.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T7.6.2. e T7.7.1. da Tabela de Taxas Municipais de 2012)

17 072/CML - Lucinda da Silva Fonseca da Cruz e outra.

Alienação de jazigo particular (artigo 64.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T7.7.2. da Tabela de Taxas Municipais de 2012)

6213/CML/11 - Maria Hália Ramos do Carmo Martins.

#### Indeferidos

Averbamento e 2.ª via de título ou alvará

7768/CML - Francisco António Fernandes. - Nos termos do Ofício n.º 1354/DMAU/DHU/DGC/12, recebido em 2012/06/28.

8109/CML - Rui Ricardo Pestana de Gouvêa Pinto. - Nos termos do Ofício n.º 1355/DMAU/DHU/DGC/12, recebido em 2012/06/28.

#### Arquivado

Averbamento de jazigo particular ou sepultura perpétua (artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo)

16 196/CML - Amélia Lúcia da Rocha Pinto Pereira Seabra Lopes e outros. - Nos termos do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

## Processos deferidos

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Arq.<sup>a</sup> Ana Paula Ribeiro (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

Mudança de interessado de compartimento municipal (artigo T7.6.3. da Tabela de Taxas Municipal de 2012)

15 869/CML - José Fernando Ferreira.  
15 870/CML - José Fernando Ferreira.  
16454/CML - Filomena do Rosário de Oliveira Cebolo de Jesus.  
16 812/CML - Teresa Maria de Sá Braga.  
16 862/CML - Irene Marques Batista.  
17 084/CML - Maria Adelaide da Silva Clemente Salvador Marques.

Buscas de restos mortais (artigo T1.1.17. da Tabela de Taxas Municipal de 2012)

7775/CML - Antónia Maria Lobato Barroca Dias.  
16 077/CML - Victor Manuel Pinheiro Correia.

## CEMITÉRIO DO ALTO DE S. JOÃO

### Petições deferidas

Por despacho da chefe de divisão, Arq.<sup>a</sup> Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/07/20 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

377 - Maria de Fátima de Brito Cardoso.  
380 - Maximino Nogueira Gonçalves Sargaceira.

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

368 - José da Cruz da Cunha Mendes.  
369 - Fernando Jorge Lopes César.  
370 - Helena Fernanda de Almeida Lopes Pires Roque de Figueiredo.  
371 - Mário Gomes dos Santos.  
372 - Maria Emília dos Santos Lopes.  
373 - Maria de Jesus Sarroeira Monteiro.  
374 - Maria Helena Bica Félix Gomes.  
375 - Maria Lisete Marcelo Marques da Costa.  
376 - Valdemar Almeida Lorador.

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 5B (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

379 - Rui Manuel Gonçalves Correia Bernardo.

*As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.*

## CEMITÉRIO DOS PRAZERES

### Petições deferidas

Por despacho da chefe de divisão, Arq.<sup>a</sup> Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/07/20 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

Colocação de chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em jazigo municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

122 - Maria Luísa Lopes Alves Farinha Ferreira de Carvalho.

Colocação de chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

124 - Teonila do Rosário de Jesus Teigão Garcia.

Limpeza geral de sepultura perpétua (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

123 - Cecília Amélia dos Santos Macedo Magalhães.

*As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.*

## CEMITÉRIO DA AJUDA

### Petições deferidas

Por despacho da chefe de divisão, Arq.<sup>a</sup> Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/07/20 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

203 - Sara Maria da Cruz Silva.

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

204 - Ana Paula da Conceição Raposo.

205 - José Verdasca.

Colocação de porta e chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

202 - Carla Laurentina Ramalhinho Mendes de Almeida.

Colocação de porta com gravação de epitáfio em ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

201 - José Manuel da Fonseca Silva.

*As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.*

## CEMITÉRIO DE BENFICA

### Petições deferidas

Por despacho da chefe de divisão, Arq.ª Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/07/20 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

347 - Fernanda Pereira Pereira Tristão.

361 - Ester Vaz do Vale Lemos.

362 - Guilhermina de Jesus Alves do Vale Graça Baptista.

364 - Fátima Maria Costa Almeida Freire.

365 - Maria Idalina Correia.

369 - Eulália da Conceição Baltazar Ferreira.

Colocação de porta e chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

366 - Maria Fernanda Vieira Batista Mendes Filipe.

Gravação de epitáfio em ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

363 - Luciana de Jesus Rodrigues Mendes Venido.

Limpeza geral de jazigo particular (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

350 - Amável Ribeiro.

353 - José Bernardino Fernandes Vieira.

*As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.*

## CEMITÉRIO DOS OLIVAIS

### Petições deferidas

Por despacho da chefe de divisão, Arq.ª Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/07/20 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 2 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

142 - Michael da Silva Pereira.

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 3 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

144 - António Carlos dos Santos Maximiano.

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

136 - Augusto Caetano Quaresma.

143 - Raquel Gonçalves de Pinho.

Limpeza geral de sepultura perpétua (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

95 - Amélia Mendes dos Santos.

96 - António de Jesus Simões.

*As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.*

## CEMITÉRIO DO LUMIAR

### Petições deferidas

Por despacho da chefe de divisão, Arq.<sup>a</sup> Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/07/20 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

1237 - António Manuel Marques Brás Ferreira.

1252 - Maria Isilda Barata Dionísio.

*As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.*

### Retificação

No *Boletim Municipal* n.º 976, de 2012/07/19, a página 961, onde se lê: Petições deferidas em 2012/07/06 - Colocação de chapa com gravação de epitáfio em ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais) - 1012 - Carlos Pires da Silva Bica, deve ler-se: Petições deferidas em 2012/07/06 - Gravação de epitáfio em ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais) - 1012 - Carlos Pires da Silva Bica.

## DIREÇÃO MUNICIPAL

## MOBILIDADE E TRANSPORTES

### Processos despachados

Por despacho da diretora de departamento, Eng.<sup>a</sup> Elisabete Portalegre (no uso da subdelegação de competências atribuída pelo Despacho n.º 1/DMMT/2012, publicado no *Boletim Municipal* n.º 945, de 2012/03/29):

### Deferidos

Parque de deficiente - Local de residência

6194/CML - Maria Fernanda Ramos de Barros Almeida. - Nos termos da Informação n.º 1774/DMMT/DGMT/DGM/12.

7810/CML - Álvaro Eugénio Almeida Pimenta. - Nos termos da Informação n.º 1936/DMMT/DGMT/DGM/12.

10 199/CML - Joaquim Fernando Paixão Magalhães. - Nos termos da Informação n.º 2263/DMMT/DGMT/DGM/12.

Parque de deficiente - Local de trabalho

341/CML - Maria de Fátima Teixeira Ferreira. - Nos termos da Informação n.º 723/DMMT/DGMT/DGM/12.

9185/CML - Ana Paula Januário Ribeiro. - Nos termos da Informação n.º 2176/DMMT/DGMT/DGM/12.

Cargas e descargas

2388/CML - Pingo Doce - Distribuição Alimentar, S. A. - Nos termos da Informação n.º 1960/DMMT/DGMT/DGM/12.

9647/CML - Espigasol - Sociedade de Panificação, Ltd.<sup>a</sup>. - Nos termos da Informação n.º 2102/DMMT/DGMT/DGM/12.

### Indeferidos

Cargas e descargas

11 661/CML - Farmácia Ronil, Sociedade Unipessoal Ltd.<sup>a</sup>. - Nos termos da Informação n.º 2264/DMMT/DGMT/DGM/12.

Placa de estacionamento proibido - Artigo 50.º do Código da Estrada

24 554/CML/11 - José Boa Alma Forjo. - Nos termos da Informação n.º 2508/DMMT/DGMT/DGM/12.

5281/CML - Helder Fernando Pinto Almeida. - Nos termos da Informação n.º 2456/DMMT/DGMT/DGM/12.

9079/CML - Condomínio do prédio sito na Vila Mendonça. - Nos termos da Informação n.º 2913/DMMT/DGMT/DGM/12.

### Arquivados

Cargas e descargas

5499/DMSC/06 - Garcia Plásticos, Ltd.<sup>a</sup>. - Nos termos da informação conforme fl. 3.

Colocação de pilaretes

15 372/DMSC/07 - Eduardo Barreiros Alves. - Nos termos da informação conforme fl. 2.

Pedido de cancelamento de licença de ciclomotor

8953/CML/07 - Vitorino Aldeia Costa. - Nos termos da informação n.º 838/DMMT/12, fl. 2.

35 833/CML/08 - Morgado & Sapinho - Comércio e Representações Ltd.<sup>a</sup>. - Nos termos da Informação n.º 838/DMMT/12, fl. 5.

Pedido de licença de condução de ciclomotores

9587/CML/08 - Raul Nunes de Figueiredo. - Nos termos da informação conforme fl. 6.

Pedido de 2.ª via de licença de condução de ciclomotores

8950/CML/07 - Vitorino Aldeia Costa. - Nos termos da Informação n.º 837/DMMT/12, fl. 4.

11 125/CML/08 - Sofia Maria Cruz de Lima Neuparth. - Nos termos da informação conforme fl. 4.

- 21 764/CML/08 - Bruno Miguel Q. Francisco. - Nos termos da Informação n.º 837/DMMT/12, fl. 2.
- 21 771/CML/08 - António Miguel Gomes Faria. - Nos termos da informação conforme a fl. 5.
- 26 069/CML/08 - José António Martins Grácio. - Nos termos da informação conforme a fl. 4.
- 26 254/CML/08 - Fernando Manuel de Figueiredo Dias. - Nos termos da informação conforme a fl. 4.
- 31 773/CML/08 - Nuno Filipe Abrantes Leal da Cunha Rodrigues. - Nos termos da informação conforme a fl. 5.
- 37 110/CML/08 - Manuela Maria Gomes Mendes Arnaut. - Nos termos da informação conforme a fl. 4.
- 37 428/CML/08 - António Rui Martins Barbosa. - Nos termos da informação conforme a fl. 5.
- 19 014/CML/09 - António Manuel Anastácio Pacheco Castelo. - Nos termos da Informação n.º 837/DMMT/12.

#### Renovação da licença de condução de ciclomotores

- 2201/CML/08 - Manuel de Albuquerque Brandão. - Nos termos da Informação n.º 837/DMMT/12, fl. 7.
- 17 883/CML/08 - Maria Preciosa Tomás. - Nos termos da Informação n.º 837/DMMT/12, fl. 3.
- 28 697/CML/08 - Manuel Antunes de Jesus. - Nos termos da informação conforme fl. 9.
- 27 876/CML/08 - Francisco Duarte Ferreira de Sousa. - Nos termos da informação conforme fl. 5.
- 29 136/CML/08 - Joaquim Mendes da Silva. - Nos termos da informação conforme a fl. 6.
- 29 282/CML/08 - Jorge Filipe Rodrigues Loureiro. - Nos termos da informação conforme fl. 6.

#### Alteração de residência da licença de condução de ciclomotor

- 6345/CML/07 - António José Lopes de Oliveira. - Nos termos da informação conforme a fl. 5.
- 7493/CML/07 - Joaquim Manuel Lopes Mauricio. - Nos termos da informação conforme a fl. 5.
- 10 027/CML/07 - João José Capelo Fernandes. - Nos termos da informação conforme a fl. 4.
- 530/CML/08 - Karina Neves Veiga. - Nos termos da Informação n.º 837/DMMT/12, fl. 5.

#### Pedido de certidão de ciclomotores

- 16 523/DMSC/07 - Rui Jorge da Cunha Pedro. - Nos termos da Informação n.º 838/DMMT/12, fl. 3.
- 20 720/DMSC/07 - Jorge Manuel Pires Carvalheira. - Nos termos da Informação n.º 838/DMMT/12, fl. 2.
- 22 141/DMSC/07 - Edimar Batista da Silva. - Nos termos da Informação n.º 838/DMMT/12, fl. 4.
- 24 169/DMSC/07 - Manuel Fernando Soares Gonçalves. - Nos termos da Informação n.º 838/DMMT/12, fl. 3.
- 24 975/DMSC/07 - Câmara Municipal de Gondomar. - Nos termos da informação conforme a fl. 3.
- 28 053/DMSC/07 - António Alexandre Salvador dos Santos. - Nos termos da Informação n.º 838/DMMT/12, fl. 3.
- 5409/CML/08 - Ulisses da Silva Martins. - Nos termos da Informação n.º 838/DMMT/12, fl. 8.

- 9989/CML/08 - Jorge Humberto Valente Araújo Guerreiro. - Nos termos da Informação n.º 838/DMMT/12, fl. 2.
- 15 982/CML/08 - Carlos Manuel Domingos Torres. - Nos termos da Informação n.º 838/DMMT/12, fl. 3.
- 38 552/CML/08 - Pedro Miguel Lopes Miranda Nunes. - Nos termos da Informação n.º 838/DMMT/12, fl. 2.

## DIREÇÃO MUNICIPAL

### ECONOMIA E INOVAÇÃO

#### Despacho n.º 5/DMEI/12

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções e as competências que me foram conferidas pela Senhora Vereadora Graça Fonseca, através do Despacho n.º 90/P/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 909, de 21 de julho;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previsto no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Designo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, para me substituir durante o meu período de férias, que decorrerão entre 30 de julho e 21 de agosto de 2012, a Dr.ª Ana Margarida Figueiredo, diretora do Departamento de Emprego, Empreendedorismo e Empresas.

Lisboa, em 2012/07/27.

O diretor municipal,  
(a) Paulo Soeiro de Carvalho

## UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

### DIVISÃO DE PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO

#### Despacho n.º 2/DPC/2012

Considerando a necessidade de assegurar o exercício da gestão corrente dos serviços da Unidade de Coordenação Territorial - Divisão de Planeamento e Coordenação, durante a minha ausência no gozo de licença para férias, compreendido entre os dias 6 a 31 de agosto de 2012, far-me-ei substituir pela técnica superior Sónia Alexandra Saraiva de Oliveira Raposo Almas e Castro, a prestar funções nesta Divisão.

Lisboa, em 2012/07/30.

O chefe de divisão,  
(a) Daniel Alves

## UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL OCIDENTAL

### Despacho n.º 3/UCT/UITOC/2012

Substituição em período de férias

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício do cargo, de chefe da Divisão Ocidental - Belém / São Francisco Xavier, da Unidade de Intervenção Territorial Ocidental/Unidade de Coordenação Territorial, para o qual foi nomeado o Eng.º Rafael António da Cruz Gomes Vigário de Matos, através do Despacho n.º 55/P/2012, publicado no *Boletim Municipal* n.º 961, de 2012/07/19 e considerando que o período previsível da sua ausência é inferior a 60 dias, não se verificando assim, os requisitos do regime de substituição previsto no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, designo, nos termos do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, para o substituir durante o seu período de férias que decorrerá entre os dias 23 de julho a 13 de agosto, o Eng.º Hugo Aureliano Cardoso Martins Cândido.

Lisboa, em 2012/07/20.

O diretor da Unidade de Intervenção Territorial Ocidental,  
(a) *João de Sá Machado*

### Despacho n.º 4/UCT/UITOC/2012

Substituição em período de férias

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício do cargo, de diretor do Departamento da Unidade de Intervenção Territorial Ocidental/Unidade de Coordenação Territorial e considerando que o período previsível da minha ausência, é inferior a 60 dias, não se verificando assim, os requisitos do regime de substituição previsto no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, designo, nos termos do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, para me substituir durante a minha ausência, por motivo de gozo de férias, no período de 2 a 11 de agosto de 2012, a Arq.ª Ana Teresa Dinis Ribeiro e no período de 13 a 31 de agosto de 2012, no Eng.º Rafael António da Cruz Gomes Vigário de Matos.

Lisboa, em 2012/07/27.

O diretor da Unidade de Intervenção Territorial Ocidental,  
(a) *João de Sá Machado*

## DIVISÃO OCIDENTAL - AJUDA/ALCÂNTARA

### Atribuição de numeração de polícia

Deferidos

1766/DOC - Spa - Sociedade Portuguesa de Administrações.  
- Ao prédio - obra n.º 67699, foi atribuído o n.º 36 na Rua Artur Lamas. Os antigos n.ºs 36 (obra n.º 39 261 - demolida) e 38 (obra n.º 42 384 - demolida) na Rua Artur Lamas deixaram de existir.  
1098/DOC - Hugo Ricardo Sobral de Melo Moreira. - A obra n.º 27 397 diz respeito a duas moradias geminadas, querendo dizer moradias n.º 8 e n.º 6 na Rua Centro dos Trabalhadores do Alto da Ajuda, no Bairro do Alto da Ajuda (antiga Rua 9, no Bairro do Alto da Ajuda). Assim ao prédio - obra n.º 27 397, situado na Rua Centro dos Trabalhadores do Alto da Ajuda, 8/6, foram atribuídos os n.ºs 6-A na Rua Centro dos Trabalhadores do Alto da Ajuda e 5 na Rua Onze, ficando assim o prédio com os n.ºs 8/6 e 6-A na Rua Centro dos Trabalhadores do Alto da Ajuda (Bairro do Alto da Ajuda) e n.º 5 na Rua Onze (Bairro do Alto da Ajuda).

## UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL ORIENTAL

### DIVISÃO ORIENTAL - BEATO/MARVILA

### Atribuição de numeração de polícia

Deferido

2311/DOC - João Paulo Gonçalves Filipe. - Ao prédio - Obra n.º 67 787, situado na Rua Dom Francisco D'Eça, freguesia do Beato, foram atribuídos os números de polícia: 26 e 26-A na Rua Dom Francisco D'Eça.

## UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO

### Atribuição de numeração de polícia

Deferido

2207/DOC - Imotécnica - Sociedade Técnica de Construções Imobiliárias, S.A. - Ao prédio - obra n.º 17 441, foram suprimidos os números 52/50 e 48, ficando o prédio com apenas o n.º 46 na Calçada Engenheiro Miguel Pais.

### Despacho n.º 4/UCT-UITC/2012

Substituição em período de férias

Considerando a necessidade de assegurar o exercício da gestão corrente dos serviços da Unidade de Intervenção Territorial Centro, da Unidade de Coordenação Territorial, durante a minha ausência no gozo de licença para férias, compreendido

entre os dias 23 de julho a 3 de agosto de 2012, far-me-ei substituir pelo chefe da Divisão de Campolide - S. José, Eng.º Ricardo Francisco Ferreira Rodrigues da Silva.

Lisboa, em 2012/07/20.

A diretora de departamento,  
(a) Leonor Pinto

## UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL DO CENTRO HISTÓRICO

DIVISÃO DO CENTRO HISTÓRICO - GRAÇA/PENHA  
DE FRANÇA

### Processos indeferidos

Por despacho de outros colaboradores:

1138/POL/10 - Maria Helena Baptista Pereira de Oliveira - Rua Martins Sarmento, 27 - Por despacho dado em 2011/07/11. - *Com os seguintes fundamentos: Indefiro nos termos e fundamentos propostos. Notificar a requerente.*

639/POL/11 - Marília Cardoso Alves Mota - Rua do Sol, à Graça, 47/53 - Por despacho dado em 2011/10/19. - *Com os seguintes fundamentos: Considerando que as alegações apresentadas em sede de audiência de interessados não são suscetíveis de alterar a emissão de um parecer desfavorável, considerando-se que não se encontram atualmente preenchidas as condições para a constituição do edifício em propriedade horizontal. Notificar a requerente, extrair a decisão em «Boletim Municipal» e arquivar o presente processo. Uma vez que a requerente solicita informação relativamente aos procedimentos a adotar para a correção das desconformidades verificadas, este deverá ser informado de que poderá marcar um atendimento com os técnicos da Divisão do Centro Histórico - Graça/Penha de França.*

## DIVISÃO CENTRO HISTÓRICO - BAIXA

### Processos despachados

Por despacho do Sr. Vereador Manuel Salgado (ao abrigo da subdelegação de competências obtida pelo Despacho n.º 166/P/2009, de 12 de novembro de 2009, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 824, de 3 de dezembro de 2009):

#### Indeferido

496/EDI/09 - Paulo Jorge Seródio Lopes - Rua da Trindade, 18 - Por despacho dado em 2010/02/15. - *Com os seguintes fundamentos: Indefiro, nos termos propostos - Por delegação de competências no Despacho n.º 166/P/2009, de 2009/11/12, publicado no «Boletim Municipal» n.º 824, de 2009/12/03.*

### Homologação desfavorável

177/EDI/10 - António da Costa Baía - Rua da Vitória, 46, loja - Por despacho dado em 2010/05/20. - *Com os seguintes fundamentos: Indefiro, nos termos propostos - Por delegação de competências no Despacho n.º 166/P/2009, de 2009/11/12, publicado no «Boletim Municipal» n.º 824, de 2009/12/03.*

Por despacho do Sr. Vereador Manuel Salgado (ao abrigo da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no *Boletim Municipal* n.º 705, de 2007/08/23):

#### Deferido

145/EDI/08 - Sociedade Comercial Braz & Braz, S. A. - Travessa Nova de São Domingos, 50/56 - Por despacho dado em 2008/06/12. - *Com os seguintes fundamentos: Aprovo, nos termos propostos - Por delegação de competências no Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23.*

Por despacho da Sr.ª Vereadora Gabriela Seara (ao abrigo da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 509/P/2005, de 2005/11/15, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 613, de 2005/11/17, do Despacho n.º 730/P/2005, de 2005/12/23, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 619, de 2005/12/29 e do Despacho n.º 72/P/2006, de 2006/01/20, publicado no *Boletim Municipal* n.º 626, de 2006/12/16):

#### Deferido

2063/EDI/04 - Banif - Banco Internacional do Funchal, S. A. - Rua da Conceição, 131/137 - Por despacho dado em 2006/02/10. - *Com os seguintes fundamentos: Defiro, nos termos e com os fundamentos propostos. Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada ao pagamento de encargos de urbanização de 0,00 euros e à junção dos seguintes elementos: apólice de seguro de acidentes de trabalho, termo de responsabilidade de construção, livro de obra, plano de segurança e saúde, alvará de construção. O alvará inicial de obras deverá estar sempre em dia, até à data da conclusão das obras. O ajustamento dos projetos das especialidades com o projeto de arquitetura é da responsabilidade dos respetivos autores. Devem ser reparados os estragos causados nos passeios, lancis, sarjetas, etc.*

Por despacho de outros colaboradores:

#### Deferido

154/POL/09 - Banif - Banco Internacional do Funchal, S. A. - Rua da Conceição, 131/137 - Por despacho dado em 2009/05/28. - *Com o seguinte fundamento: Defiro.*

#### Indeferido

3219/DOC/10 - Cláudio Costa Passos - Rua dos Fanqueiros, 165, 3.º esquerdo - Por despacho dado em 2010/11/09. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo. Indefiro.*

## Arquivados

- 2555/DOC/05 - Maria de Fátima Pires - Rua da Prata, 127/137 - Por despacho dado em 2005/09/23. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo e acrescento que o pedido de licenciamento foi feito em 2003 e a licença referida no despacho anterior cobria o prazo de 25 de junho de 2003 a 24 de junho de 2004. O processo em causa, 2769/PGU/2003, será enviado à DEF/DAJAF na sequência de proposta para realização de procedimento de execução fiscal. Responder à interessada, na sequência da resposta o procedimento extingue-se e o processo será arquivado.*
- 2063/EDI/04 - Banif - Banco Internacional do Funchal, S. A. - Rua da Conceição, 131/137 - Por despacho dado em 2009/08/26. - *Com o seguinte fundamento: É de arquivar.*
- 145/EDI/08 - Sociedade Comercial Braz & Braz, S. A. - Travessa Nova de São Domingos, 50/56 - Por despacho dado em 2010/02/02. - *Com o seguinte fundamento: Propõe-se o arquivo final do presente processo ao abrigo do artigo 106.º do CPA.*
- 1143/EDI/07 - Banco BPI, S. A. - Praça do Município, 25/30 - Por despacho dado em 2010/02/02. - *Com o seguinte fundamento: O arquivo do presente processo por extinção do procedimento, nos termos do disposto no artigo 106.º do Código do Procedimento Administrativo.*
- 3481/DOC/08 - Luís Libano Monteiro - Rua da Vitória, s/n.º - Por despacho dado em 2010/11/24. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo. Arquite-se. É de arquivar.*
- 364/AE-DOC/10 - A Carioca, Ltd.ª - Rua Nova da Trindade, 5/5-G - Por despacho dado em 2011/01/20. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo. Arquite-se.*

Por despacho da Sessão de Câmara:

### Deferido

1143/EDI/07 - Banco BPI, S. A. - Praça do Município, 25/30 - Por despacho dado em 2008/12/17. - *Com o seguinte fundamento: Deliberação n.º 1229/CM/2008-Resolução: «Aprovada por maioria em reunião de Câmara realizada em 17 de dezembro de 2008».*

### Indeferido

1429/EDI/06 - Greatluck - Investimentos Imobiliários, Ltd.ª - Rua Nova do Almada, 63/73 - Por despacho dado em 2008/02/13. - *Com o seguinte fundamento: Deliberação n.º 66/CM/2008 - Resolução: «Aprovada por unanimidade em reunião de Câmara realizada em 13 de fevereiro de 2008».*

## DIVISÃO DO CENTRO HISTÓRICO - BAIRRO ALTO

### Alteração de volume de obra

Processo: 818/POL/2011

Em virtude do processo 1345/EDI/2007 corresponder ao licenciamento de alterações nos edifícios a que correspondem o Volume de Obra n.º 46 055 do Beco da Rosa, 9 a 13 e o Volume de Obra n.º 13 603 da Rua de S. Bento, 92 a 104 e considerando que em termos de registo da Conservatória do Registo Predial os dois edifícios já estão unificados, julga-se de solicitar o seguinte:

- O prédio anteriormente constituído pelos dois processos de Volume de Obra n.ºs 46 055 e 13 603, deverá ficar reconhecido com o número de Volume de Obra 13 603 e com a morada Rua de S. Bento, 92, 94, 96, 96, 100, 102 e 104 e Beco da Rosa, 9, 11 e 13;
- Esta alteração deverá ser publicada em *Boletim Municipal* para os devidos efeitos;
- Uma vez publicada a alteração a mesma deverá ser ingressa no mp.p. por forma a dar cumprimento ao solicitado pela requerente.

## DIVISÃO DO CENTRO HISTÓRICO - CAMPO DE OURIQUE E LAPA

### Despacho n.º 3/DCHCOL/2012

Considerando a necessidade de assegurar o exercício da gestão corrente dos serviços da Unidade de Intervenção Territorial do Centro Histórico - Divisão do Centro Histórico - Campo de Ourique e Lapa, durante a minha ausência no gozo de licença para férias nos dias 6 a 24 de agosto, far-me-ei substituir entre os dias 6 a 10, pelo Arq.º António Catarino e entre os dias 16 a 24, pelo Dr. Paulo Prisco, ambos a exercerem funções nesta Divisão.

Lisboa, em 2012/07/23.

O chefe de divisão,  
(a) António Pessoa

OS INTERESSADOS  
PODERÃO CONSULTAR  
OS RESPETIVOS  
PROCESSOS

# ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

## ANÚNCIO

MUNICÍPIO DE LISBOA

### Anúncio n.º 248/UITCH/DCHGPF/2012

Intimação - Conservação e despejo

[Nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11]

Torna-se público que e ficam, por este meio, notificados os proprietários do prédio sito na Rua da Senhora da Glória, 109 a 111 e os inquilinos/ocupantes dos fogos dos rés do chão direito e 1.º andar esquerdo:

1 - Por ratificação do chefe de divisão, Paulo Porfírio, de 2012/07/17, foi realizada uma vistoria ao edifício sito na morada referenciada, em 2012/07/11, tendo-se constatado, de acordo com o Auto de vistoria n.º 453/AUT/UITCentroHistórico/GESTURBE/2012, constante do processo 623/RLU/2012:

- A necessidade de executar obras de conservação para correção das deficiências descritas;
- A necessidade de despejar de imediato as áreas correspondentes às instalações sanitárias dos fogos do rés do chão direito e do 1.º andar esquerdo.

2 - Assim, foi determinado intimar os proprietários do prédio e os inquilinos/ocupantes dos fogos do rés do chão direito e 1.º andar esquerdo para:

- Com o prazo de 2 dias úteis para o seu início e de 5 dias úteis para a sua conclusão executar as obras necessárias à correção das deficiências descritas no referido Auto de vistoria, nomeadamente:
- Escoramento parcial do compartimento correspondente à instalação sanitária do fogo do rés do chão direito, onde se situa o vigamento de madeira com recobrimento aluído;
- Reparação do vigamento, por forma a restabelecer as condições de segurança.
- Despejar as áreas correspondentes às instalações sanitárias dos fogos do rés do chão direito e do 1.º andar esquerdo, referidos no ponto 1 do presente Anúncio, devendo o despejo manter-se até que sejam executadas as obras necessárias a eliminar as condições de insegurança descritas no Auto de vistoria.

3 - A decisão constante da presente notificação foi proferida por despacho do Senhor Vereador Manuel Salgado, de 2012/07/20, exarado na Informação n.º 28594/INF/UITCentroHistórico/GESTURBE/2012, com base nos seguintes fundamentos:

- No artigo 64.º, n.º 5, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, prece-dendo vistoria, a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;

- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade;
- Nos artigos 68.º, n.º 2, alínea n) da Lei n.º 169/99, de 18/09 e 92.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que cometem ao Presidente da Câmara competência para ordenar o despejo dos prédios ou parte dos prédios, cuja reparação ou beneficiação tenha sido determinada;
- Na delegação de competências efetuada pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, concretizada pelo Despacho n.º 26/P/2011, de 2011/04/04, publicado no *Boletim Municipal* n.º 894, de 2011/04/07.

4 - Atendendo à urgência na atuação, com vista à salvaguarda de valores e interesses de ordem pública, como a salubridade e a segurança das pessoas:

- Não houve lugar à audiência prévia dos interessados, de acordo com o artigo 103.º, n.º 1, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11;
- Foi preterida a notificação prévia de vistoria e todos os procedimentos previstos no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, de acordo com o n.º 7 do mesmo artigo.

5 - Deverão, ainda, ser executadas as restantes obras necessárias para manter o edifício em bom estado de conservação, de modo a dar cumprimento ao dever estatuído no artigo 89.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12. Em conformidade com o disposto neste artigo, a edificação atrás identificada deveria ter sido objeto de obras de conservação pelo menos em cada período de oito anos, resultando o seu incumprimento diretamente da lei (salienta-se que o diploma anteriormente em vigor - Regulamento Geral das Edificações Urbanas - Decreto-Lei n.º 38382, de 1951/08/07, já estabelecia no seu artigo 9.º a mesma obrigatoriedade).

6 - Para a execução das obras terão de cumprir com as condições de execução de obra previstas no artigo 71.º, n.º 1, alíneas a), c), d), e) e u) do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação Urbana - RMUEL.

7 - Ficam, ainda, notificados de que:

- Caso não cumpram, no prazo estabelecido, o determinado na presente notificação, será instaurado processo de contra-ordenação, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, alíneas c) e s) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12;
- Caso não seja dada execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel para executar as obras coercivamente;
- Caso não seja dado cumprimento, no prazo estipulado, ao despejo ora notificado, poderá a Câmara Municipal vir a executá-lo coercivamente.

8 - Informa-se, ainda, V. Ex.ª de que:

- O não cumprimento da eventual intimação, objeto do projeto de decisão supra referenciado, constitui contraordenação punível com coima, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, alínea s)

do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, cuja coima está graduada entre os 500 euros e o montante máximo de 100 000 euros, no caso de pessoa singular, e entre 1500 euros e o montante máximo de 250 000 euros, no caso de pessoa coletiva;

- Enquanto, por motivos alheios ao Município, não forem iniciadas as obras de conservação que venham a ser eventualmente determinadas, a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) será majorada em 30 % ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e na Deliberação n.º 72/AM/2011, publicada no *Boletim Municipal* n.º 928, de 2011/12/02;
- O valor da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis Reabilitados e em Reabilitação, que não estejam localizados na área de aplicação do Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação (REARU), será minorada em 20 %, tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 112.º do Código do

Imposto Municipal sobre Imóveis e na Deliberação n.º 72/AM/2011, os prédios urbanos objeto de reabilitação urbana são passíveis de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) pelo período de 2 anos nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;

- As empreitadas de reabilitação urbana, tal como definido em diploma específico, realizadas em imóveis localizados em áreas de reabilitação urbana (áreas críticas de recuperação e reconversão urbana, zonas de intervenção das sociedades de reabilitação urbana e outras) delimitadas nos termos legais, ficam sujeitas a taxa reduzida de IVA, nos termos da lista I anexa ao Código do IVA.

Lisboa, em 2012/07/24.

O chefe de divisão,  
(a) *Paulo Porfírio*



*Publica-se às 5.<sup>as</sup>-feiras*

**ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11**

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://boletimmunicipal.cm-lisboa.pt>).

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

**Composto e Impresso na Imprensa Municipal**

*Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Imprensa Municipal*  
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **E-mail:** [boletim.municipal@cm-lisboa.pt](mailto:boletim.municipal@cm-lisboa.pt)